



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Complementar Nº 81, de 21 de maio de 2024

REVOGA A REDAÇÃO DO § 6º, DO ARTIGO 17, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2024, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES - PCCR - DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS.”

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a redação do § 6º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 78/2024, que dispõe o seguinte:

Art. 17. Os titulares de cargo de provimento efetivo, pertencentes à Administração Municipal Direta e Indireta, serão enquadrados nos níveis definidos no Anexo II, da presente Lei.

[...]

§ 6º Os efeitos financeiros do enquadramento de que trata o *caput*, serão devidos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os demais artigos e anexos ficam inalterados.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 21 de maio de 2024

Valter Antônio Costa
Prefeito Municipal



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31)
3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57



Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **LGMUE-1HOUW-Q46YP-BYJX-GFM5T** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Complementar Nº 81, de 21 de maio de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/05/2024 15:24:40

Hash Interno: m7i18wv3uu184j1topwfl5xc50pnmtxq3vrlh4e2



Chave de Verificação

LGMUE-1H0UW-Q46YP-BYRJX-GFM5T

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 21/05/2024 15:31

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **LGMUE-1H0UW-Q46YP-BYRJX-GFM5T** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

